

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o processo de Inscrição para o Programa de Inclusão Social de Distribuição de Bolsas de Estudo - ProEstudo - a estudantes carentes, nos termos da Lei Municipal nº 1.336, de 12 de janeiro de 2006, Decreto Municipal nº 2093, de 12 de janeiro de 2006, com as alterações posteriores.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA MATHEUS, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, de Vista Alegre do Alto, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.287, de 06 de abril de 2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições, nos termos da Lei Municipal nº 1.336, de 12 de janeiro de 2006 e do Decreto Municipal nº 2093, de 12 de janeiro de 2006, com as alterações posteriores, para o Programa de Inclusão Social de Distribuição de Bolsas de Estudo - ProEstudo destinado à concessão de bolsas de estudo de até 50% (cinquenta por cento) a estudantes carentes, matriculados em cursos de graduação, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, observando o conteúdo de renda mensal familiar *per capita* abaixo e respectivo desconto:

- a) até R\$ 1.017,00 – 50%;
- b) de R\$ 1.017,01 a R\$ 1152,60 – 30%;
- c) R\$ 1152,61 a R\$ 1356,00 – 20%.

Artigo 2º - Os estudantes interessados em inscrever-se para o referido Programa deverão comparecer na sede da E.M.E.I.E.F. “Irineu Julião”, situada na Rua Prof. Aristeu Soares de Camargo Júnior nº 130 – Centro, neste município de Vista Alegre do Alto, nos dias úteis compreendidos entre 01 e 03 de julho de 2013, das 8h às 11h e das 13h às 16h30, munidos dos documentos relacionados na Lei Municipal 1336, de 12 de janeiro de 2006.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 20 de junho de 2013.

Alessandra Augusta Santana Matheus
Secretária Municipal de Educação, Esporte,
Cultura, Turismo e Lazer